



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO)
Nº 81/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00
Plataforma: https://comprasbr.com.br/ “Acesso Identificado”
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.978.881/0001-81, através da Secretaria de Administração, sediado à Av. Euclides da Cunha nº 1120 – centro – Terra Rica Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Agnaldo de Souza Costa, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a Registro de preço para compra de materiais esportivos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cadastrados no Sistema ComprasBR (www.comprasbr.com.br/).
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do objeto agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato/ata de registro de preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, juntamente com os documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. Juntamente dos documentos de habilitação o licitante apresentará as Declarações exigidas em Edital na forma do Anexo III;
- 3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa deverá apresentar declaração, conforme Anexo IV, junto aos documentos de habilitação, para possuir o direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.4. A falsidade da declaração de que tratam os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, documentos de habilitação, até a abertura da sessão pública.
- 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.8.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



- 3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.8. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor ou desconto conforme termo de referência;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Modelo;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência;

4.2. O proponente se vincula as especificações e condições do Termo de Referência.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do objeto, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo respectivo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato ou ata de registro de preços.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, grupo de itens, ou global, conforme definido no Edital e Termo de Referência.



- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento adotado.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 centavos de reais*.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação para tanto.



- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
 - 5.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro verificará:
- 5.23.1. Os licitantes que aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 5.23.2. Os licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e
- 5.24. Após a verificação o pregoeiro classificará os licitantes em *cadastro de reserva*, observada a classificação da licitação. O cadastro de reserva consistirá em anexo à Ata de Registro de Preços
- 5.24.1.
- 5.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, nos termos do Anexo V do Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.24.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO



- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1.1.1. Sicaf
 - 6.1.1.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 6.1.1.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 25 a 31 da Instrução Normativa GTTNLL 03/2023.



6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta, juntamente com o Anexo V, na forma do *item 5.22.4.* deste Edital.
- 6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**
- 6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada, conforme Termo de Referência.
- 6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



- 7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.
- 7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (conforme ANEXO III).
- 7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.9.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação, conforme exigido no Termo de Referência, e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 7.10. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.



7.11. Após a abertura da sessão pública, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.15.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, no sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



- 8.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.terratica.pr.gov.br>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 9.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2.as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 9.4.1.Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato ou ata de registro de preços lícitados.
 - 9.4.2.Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato ou ata de registro de preços lícitados.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3,



caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 40. § 4º da IN GTTNLL 03/2023.

- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: Plataforma ComprasBR utilizando o botão impugnar/solicitar esclarecimento ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br ou nataliacazetta@terrarica.pr.gov.br



10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Sistema de Registro de Preços adotado como procedimento auxiliar no presente processo licitatório é regulamentado nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 264/2023.

11.2. A quantidade do objeto por *Lote/item* descrita no Termo de Referência trata da quantidade máxima a ser contratada pela Administração, sem que exista obrigatoriedade de contratação desta quantidade pela Administração Pública.

11.3. Não serão admitidas propostas para de registro de preços em quantidade inferior à quantidade definida no termo de referência

11.4. As condições para alteração ou atualização dos preços registrados, hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor e do registro de preços, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento da Ata estão descrita nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preços.

11.5. Veda-se a participação da Administração Pública em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

11.6. Serão incluídos em cadastro de reserva:

11.6.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e

11.6.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

11.6.3.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.terrarica.pr.gov.br/>.
- 12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo De Referência
APÊNDICE DO ANEXO I - A	Justificativas
APÊNDICE DO ANEXO I - B	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo De Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo Padrão De Declaração De Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO VI	Termo De Aceite De Cadastro De Reserva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Terra Rica, trinta dias de junho de 2025 (30/06/2025)

Agnaldo de Souza Costa
Prefeito Municipal

Julio Cesar Germano Júnior
Agente de Contratações



ANEXO I - Termo de Referência

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais esportivos

Solicitante: Celso Vinícius Gimenes Azoia

Responsável pelo preenchimento: Mayara Carla Alvarez

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Reiteramos a descrição da solução como um todo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Termo de Cotação (anexo).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhar-se-á o presente para o Departamentos de Contabilidade, para apresentação de indicação da fonte orçamentária que custeará o objeto.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

NATUREZA DO OBJETO

- a) Bens/serviços comuns
- b) Fornecimento não-contínuo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

- a) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.



▪ **IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58063	Agasalho de tadel (blusa e calça) com brasão do município no peito e escrito o nome do município nas costas, 100% poliéster, forro, bordada, blusa com bolso nas laterais, sublimação em transfer, bandeira do Estado	50,00	CJT	148,23	7.411,50
TOTAL						7.411,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58064	Almofada de Impacto Confeccionada em material. PU 60 cm de comprimento. 40cm de largura. 20 cm de espessura	4,00	UNID	473,32	1.893,28
TOTAL						1.893,28
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58065	Aparador Chute Almofada Grande de Soco Profissional, Peso: 40 gramas, Cor: Preto, Dimensões: 22x14x8cm; 40g	3,00	UNID	111,83	335,49
TOTAL						335,49
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58066	Apito Fox 40 Apito Fox 40 clássico na cor preta, confeccionado em plástico rígido, sem esfera, o equipamento ecoa à 20 (vinte) metros de distância, com um ruído de no mínimo 4,0 khz. Também a 20 (vinte) metros de distância, o equipamento produz um ruído de no mínimo 95 db a favor do vento (4 nós) e mínimo de 85 db contra o vento (4 nós).	8,00	UNID	52,08	416,64
TOTAL						416,64
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58067	Argolas Aro de agilidade para circuito funcional, fechos de contato, bolsa para transporte, argolas feitas em plástico resistente. Dimensão: 42 Cm de diâmetro. Cor: Sortidas.	30,00	UNID	10,42	312,60
TOTAL						312,60
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58069	Atabaque 90cm Feito em madeira de reflorestamento, casco fabricado em ripas de pinus ajustadas e coladas uma a uma, devido a curvatura das	2,00	UNID	756,04	1.512,08



		ripas moldadas resulta em um ótimo som.				
TOTAL						1.512,08
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58070	Bambolê 76 cm de diâmetro nas cores branco e azul Arco/bambolê com cores em espiral com 76 cm de diâmetro. Fabricado em HDPE tubular (altíssima resistência) de 20 milímetros de espessura, reforçado por junção plástica quase imperceptível. Produto para recreação ou treinamento de Ginástica Rítmica. Peso não oficial (aproximadamente 250 gramas).	40,00	UNID	10,55	422,00
TOTAL						422,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58071	Berimbau kit Confeccionado em madeira de biriba tratada, escolhida dentre muitas na lua certa, especial para tocadores de roda de capoeira, escolhido por exímios tocadores. Excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. Kit Berimbau Gunga Berimbau Médio Berimbau Viola	2,00	KIT	756,56	1.513,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



		Acompanhado de Caxixi baqueta de tucum.				
TOTAL						1.513,12
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58072	Boia Espaguete Macarrão Flutuador para Piscina Confeccionado em material polietileno estendido. Medida 1,6mX6cm.	50,00	UNID	10,20	510,00
TOTAL						510,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58073	Bola de basquete BG 4500 peso 580-620g Bola de Basquete, Tamanho 7, material de superfície PU, bexiga interna butílica, circunferência: 749-790, peso: 580-620, cor: laranja marfim, pressão do ar: 7,25-8,70 psi.	5,00	UNID	245,00	1.225,00
TOTAL						1.225,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58074	Bola de Basquete peso 600-650g Bola de Basquete matrizada em microfibras, acabamento antideslizante, sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, construída a base de borracha butílica e	5,00	UNID	259,30	1.296,50



		estrutura de anéis, miolo (cápsula sis), câmara 6D, peso 600 - 650 g, circunferência 75 - 78 cm, Sistema de forro termofixo, processo extra aracnun produzida no Brasil e aprovada pela Fiba.				
TOTAL						1.296,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58075	Bola de Futebol de Campo com 32 gomos Bola de Futebol de Campo em microfibra, com 32 gomos (duotec) - os gomos passam por uma aplicação adesiva e são costuradas á mão. A ativação do adesivo em alta temperatura, faz com que a evidência das costuras sejam minimizadas. Menor absorção de água e maior durabilidade, câmara (6D) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam mais esférica, miolo (capsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410g -	5,00	UNID	235,33	1.176,65



		450g e circunferência entre 68cm - 70cm.				
TOTAL						1.176,65
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58076	Bola de Futebol de Campo com 8 gomos Bola de Futebol de Campo. Peso: 410-450g, Circunferência : 68-70cm, Gomos: 8 Laminado : PU, Construção : Termotec Câmara : 6D, Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna : Neogel, Miolo: Cápsula SIS, Processo Extra : Dupla Colagem, PU	5,00	UNID	236,83	1.184,15
TOTAL						1.184,15
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58077	Bola de Futebol Society Bola de Futebol Society, confeccionada em PU, com 08 gomos (termotec) - tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola maior durabilidade e alta performance com dupla colagem, com dupla camada de colagem, camada de amortecimento (neogel)	5,00	UNID	228,82	1.144,10



		- câmara (6D) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (capsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420 - 435g e circunferência entre 66cm - 69cm. Produzida no Brasil.				
TOTAL						1.144,10
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58078	Bola de Futsal 14 gomos, peso: 250-280g Bola de Futsal, Características, Peso: 250-280g, Circunferência : 49-52cm Gomos: 14, Laminado: PU, Construção : Ultra Fusion, Câmara : 6D, Sistema de Forro : Termofixo, Camada Interna : Neogel, Miolo : Cápsula SIS, Processo Extra : Dupla Colagem.	5,00	UNID	189,09	945,45
TOTAL						945,45
Lote: 16 - Lote 016						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58080	Bola de Futsal com 14 gomos, peso 300-330g Bola de Futsal, peso: 300-330g, Circunferência: 52-55cm, Gomos: 14 Laminado: PU, Construção : Ultra Fusion Câmara: 6D, Sistema de Forro : Termofixo Camada Interna: Neogel, Miolo : Cápsula SIS, Processo Extra: Dupla Colagem	5,00	UNID	145,33	726,65
TOTAL						726,65
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58079	Bola de Futsal 8 gomos Bola de Futsal, em PU com 08 gomos (termotec), tecnologia de termo fusão com 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, maior durabilidade e alta performance com Dupla Colagem, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (neogel), composto de amortecimento interno com 4,5mm de espessura que	5,00	UNID	243,66	1.218,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



		proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (capsúla sis), bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 400g-440g e circunferência entre 62-64cm. Produzida no Brasil.				
TOTAL						1.218,30
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58081	Bola de Handebol Bola de Handebol, em PU Pró com 32 gomos, costurada a mão, camada de amortecimento (evacel) - composto de amortecimento interno que pode variar de 2.0mm a 3.8mm de espessura, câmara 6D - feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento com ótima resistência a retenção de ar, capsula SIS, com peso entre	5,00	UNID	284,61	1.423,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



		425g - 475g e circunferência entre 58cm - 60 cm. Aprovada pela IHF.				
TOTAL						1.423,05
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58082	Bola de Pilates Gym Ball Bola de Pilates Gym Ball. Ficha Técnica: Medida: 65 cm, Peso suportado: 250kg Sistema anti-estouro, Material antiderrapante, Cor: Azul	6,00	UNID	93,00	558,00
TOTAL						558,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58083	Bola de Voleibol de quadra Bola de Voleibol, de quadra, confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno (neotec). Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento	5,00	UNID	306,83	1.534,15

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



		de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, construção termofixo produzida no Brasil e aprovada pela FIVB.				
TOTAL						1.534,15
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58084	Bola Feijão Bola Feijão - comprimento 90cm x diâmetro 45cm, Material: PVC, Cor: Azul ou Preto, Diâmetro: 46cm, Capacidade: 200kg	5,00	UNID	103,39	516,95
TOTAL						516,95
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58085	Bomba de Ar Para encher bola, confeccionada em pvc rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double action), com mangueira flexível com duas (02) agulhas finas.	8,00	UNID	51,93	415,44
TOTAL						415,44
Lote: 23 - Lote 023						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58086	Calibrador em aço Calibrador em aço, serve para medir a pressão de todos os tipos de bolas. Acompanha duas agulhas. Contém 1 calibrador e 2 agulhas. Versátil.	5,00	UNID	63,05	315,25
TOTAL						315,25
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58087	Caneleira proteção para futebol - PAR Caneleira proteção em espuma eva, fecho em elatico com velcro formato anatomico, casquilho em polipropileno	5,00	PAR	81,66	408,30
TOTAL						408,30
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58088	Caneleiras para artes marciais Caneleiras - Material. PU 35 cm comprimento, 23cm de largura, 20mm de espessura.	4,00	PAR	203,33	813,32
TOTAL						813,32
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58089	Carrinho de Transporte de Bolas Retrátil para transporte de bolas utilizado em esportes de quadra; Estrutura dobrável em alumínio; Bolsa em Poliéster, com rodinhas. Capacidade de acordo com as modalidades: 12 bolas basquete / 24 bolas vôlei / 20 bolas futebol. Dimensões mínimas: Dimensões Bolsa: Altura: 55 cm / Largura: 60 cm / Comprimento: 60 cm. Dimensões Carrinho: Altura: 103 cm / Largura: 60 cm / Comprimento: 60 cm.	4,00	UNID	657,89	2.631,56
TOTAL						2.631,56
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58090	Cartão para arbitragem - kit com dois, sendo amarelo e vermelho campo com anotações, plástico, cores fluorescentes, contendo as cores amarelo e vermelho	15,00	KIT	12,23	183,45
TOTAL						183,45
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58091	Chuteira de Futebol de Campo Chuteira de Futebol de Campo, em couro macio de bezerro, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle da bola e acrescenta uma placa estabilizadora multiterreno para tração em superfícies naturais e grama artificial. Solado com 13 travas pró. Numeração do 35 ao 40. A numeração será informada no momento da requisição de empenho.	10,00	PAR	318,33	3.183,30
TOTAL						3.183,30
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58092	Cinto de Tração Duplo Cinto de Tração Duplo de 1 metro com uma fita de trava de 1,5 metros, 2 Elástico extensores revestido de 1 metro, com atuação de até 2 metros, 2 Mosquetões reforçados com trava simples.	2,00	UNID	160,67	321,34
TOTAL						321,34
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58093	Cinturão Abdominal Cinturão Abdominal - Material. PU 34 cm de	4,00	UNID	280,27	1.121,08

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



		comprimento. 72 cm de largura. 10 cm de espessura.				
TOTAL						1.121,08
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58094	Cola de Handebol 500g Cola de Handebol, 500g, pasta a base de aderenes, ceras e diluentes	6,00	UNID	100,54	603,24
TOTAL						603,24
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58095	Colchonete Tamanho: 100x60x03 - Densidade 23, Espuma, Cor: Preto ou Azul	6,00	UNID	32,16	192,96
TOTAL						192,96
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58096	Colete adulto Coletes adulto para treinamento, em sublimação, com brazão do município no peito e escrito o nome do município nas costas, sublimação em transfer	70,00	UNID	42,84	2.998,80
TOTAL						2.998,80
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58097	Cone de Sinalização Refletivo Pesado Material: Composto sintético flexível	20,00	UNID	59,46	1.189,20



		Cor: Zebrado, Laranja e Branco				
		Peso: 3,5kg, Dimensões da base: 40 x 40cm, Altura: 75cm.				
TOTAL						1.189,20
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58098	Cones de sinalização 30 cm de pvc, cor laranja Material: polietileno, com base quadrada.	50,00	UNID	10,48	524,00
TOTAL						524,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58099	Corda de Pular de PVC PVC 275 x 0.5cm, Cor: Preto e laranja, Altura: 2,75 centímetros, comprimento ajustável, dimensões: 275x4,5x19cm, 98g	8,00	UNID	20,27	162,16
TOTAL						162,16
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58100	Cronometro Cronometro, material carcaça plástico ABS, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.	5,00	UNID	88,36	441,80
TOTAL						441,80



Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58101	Disco de Equilíbrio Superfície Dupla, Produzido em PVC, o disco de equilíbrio é inflável e mede 33cm de circunferência. Acompanha bomba de ar para inflar o produto, possui duas superfícies, uma lisa e outra com pontos massageadores, que também executam a função.	4,00	UNID	96,66	386,64
TOTAL						386,64
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58102	Elástico Para Treinamento Bola Cinto ajustável com velcro; Material: Nylon e Neoprene; Cor: Preto Comprimento: aproximadamente 1,60m	4,00	UNID	80,78	323,12
TOTAL						323,12
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58103	Escada De Agilidade - 10 Degraus Material PP de alta qualidade, Peso 560g, Comprimento: 5metros	5,00	UNID	91,56	457,80
TOTAL						457,80
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	58104	Estaca de Agilidade com Base Medida: 1,60 metros de altura e é produzida em polietileno e PVC rígido, resultando em resistência e durabilidade. Haste desmontável em duas partes e a base também é removível, Peso: 1,475 kg. - Dimensões: 11 x 24 x 80cm. Cor: Preto/Amarelo. - Composição: Polietileno/PVC rígido.	8,00	UNID	47,15	377,20
TOTAL						377,20
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58105	Estaca para escanteio com molas flexível Estaca para escanteio com molas flexível, com 1,50m de altura, produzida em aço, com base para fixação no solo, e bandeira quadriculada na cor azul. Kit com 04	4,00	KIT	505,30	2.021,20
TOTAL						2.021,20
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58106	Faixa de Capitão Composição: 87% Poliéster, 13% Elastodieno.	8,00	UNID	28,63	229,04



		Feita em material macio e confortável, possui fechamento ajustado de velcro e a letra C em destaque				
TOTAL						229,04
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58107	Faixa para Demarcação de vôlei de praia Faixa para Demarcação de vôlei de praia, medindo 8,00 x 16,00 mts., confeccionada em seda.	3,00	UNID	131,66	394,98
TOTAL						394,98
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58108	Faixas Super Band kit com no mínimo 3 faixas Kit composto por 1 faixa média, 1 faixa forte e 1 faixa extra forte. Características: Intensidade: Média; Largura: 2,1cm; Comprimento Total: Aproximadamente 200cm; Espessura: 0,5cm; Cor: Amarela; - Intensidade: Forte; Largura: 3,2cm; Comprimento Total: Aproximadamente 200cm; Espessura: 0,5cm; Cor: Roxa; - Intensidade: Extra Forte; Largura: 4,5cm; Comprimento Total: Aproximadamente	4,00	KIT	101,46	405,84



		200cm; Espessura: 0,5cm; Cor: Verde;				
TOTAL						405,84
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58109	Garrafa térmica com capacidade mínima para 08 litros de água Garrafa térmica com capacidade para 08 litros de água com torneira desmontável para higienização e pés retrateis. confeccionadas em material plástico resistente e revestido	3,00	UNID	255,81	767,43
TOTAL						767,43
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58110	Jogo de Antenas oficial para voleibol, Confeccionada em fibra de vidro nas cores branco e vermelho, no tamanho de 1,80 MT.	4,00	KIT	81,44	325,76
TOTAL						325,76
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58111	Jogo de Uniforme Adulto completo Jogo de Uniforme Adulto completo (com 22 camisas, 22 shorts e 22 meias), camiseta para pratica esportiva. Tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre	35,00	KIT	1.966,67	68.833,45



		110 e 140g em transfer sublimático. Gola madri. Camiseta enumerada. Lado esquerdo o brasão do município todas as imagens em (transfer sublimático) em várias cores. Na frente da camiseta personalizada em várias cores podendo a mesma ter alterações nas cores e detalhes de acordo com a modalidade a ser mencionada. Parte de trás da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). Calções tecido 100% poliéster dry fit sublimação, Meião de futebol profissional, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.				
TOTAL						68.833,45
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58112	Luva de goleiro tamanho 10 possui palma ssg e látex alemão 100% natural de 3mm, que oferece amortecimento aos impactos e firmeza no contato com a bola. o corte curvo garra system ultra faz com que a mão fique no formato de agarre. A tecnologia flex prioriza a mobilidade das mãos.	3,00	PAR	208,00	624,00
TOTAL						624,00
Lote: 50 - Lote 050						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58113	Manopla de foco aparador Manopla de foco aparador; Dimensões: 31 x 24 x 10 cm; 400g, Cor: preto	5,00	UNID	195,00	975,00
TOTAL						975,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58114	Manopla governadora Manopla governadora - Material. PU 37 cm comprimento. 37 cm de largura. 12 cm de espessura.	4,00	UNID	201,67	806,68
TOTAL						806,68
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58115	Marcador de Linhas De Campo De Futebol E Society Marcador de Linhas De Campo De Futebol E Society Com Látex Carrinho marcador para de linhas de campo de futebol e society. Feito em mdf, com os cabos em madeira maciça, com pintura automotiva na cor laranja Possui apertos fáceis com borboletas e também uma chave para aperto das mesmas em madeira. Medidas caixa: 62 cm comprimento x 15 cm largura x 22 cm altura Medida cabo: 90 cm	2,00	UNID	1.129,30	2.258,60



TOTAL						2.258,60
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58116	Medalha 100x60mm Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbranco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	170,00	UNID	10,26	1.744,20
TOTAL						1.744,20
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58117	Medalha 50x25mm Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de	170,00	UNID	9,62	1.635,40



		largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura				
TOTAL						1.635,40
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58118	Medalha 75x50mm Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura	170,00	UNID	10,68	1.815,60
TOTAL						1.815,60
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58119	Mini Gol para futebol Mini Gol para futebol - Medidas 58cm largura x 53 cm altura - kit com	2,00	KIT	344,24	688,48



		02 unds. Confeccionado em ferro.				
TOTAL						688,48
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58120	Mini Jump Mini Jump Cama Elástica Profissional Suporta 150kg. Medida: 92x92x5, 6 Pés, 32 Molas Galvanizadas, Suporta até 150kg	2,00	UNID	253,00	506,00
TOTAL						506,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58121	Obstáculos De Barreira para treinamento de s alto 40cm Fabricadas em polipropileno (PP) resistente de alta intensidade, garantindo durabilidade e segurança durante o uso.	8,00	UNID	68,72	549,76
TOTAL						549,76
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58122	Pandeiro Pandeiro - Pele Animal 10 Polegadas, com medidas: 27cm diâmetro, 4,5cm altura e 0,578 kg	5,00	UNID	215,83	1.079,15
TOTAL						1.079,15
Lote: 60 - Lote 060						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58123	Poste para Voleibol - PAR Modelo com regulagem de altura em trilhos, fabricado com tubo de 3 polegadas com parede de 2,0 mm de espessura, pintura epóxi na cor branca, com cremalheira e roldanas	1,00	PAR	1.365,67	1.365,67
TOTAL						1.365,67
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58124	Prancha de Natação Material: Etileno, Cores: variadas, Comprimento: 8,5cm, Largura: 16cm, Dimensões: 3x41x28, 300g	12,00	UNID	67,79	813,48
TOTAL						813,48
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58125	Prancheta dupla face com caneta Prancheta dupla face com caneta, face anterior com quadra inteira e face posterior com meia quadra. Acompanha caneta marcador de quadro branco -sistema de limpeza a seco. Dupla face; Dimensões aproximadas (LxA): 23 x 41 cm; Peso aproximado: 500 g; Composição: Poliestireno protegido com vinil transparente.	6,00	UNID	108,00	648,00



TOTAL						648,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58126	Pratos Pvc Pratos Pvc com 5 cm de altura, 20 cm de diâmetro e com suporte para armazenamento: Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura. Conjunto com 40 unidades de cores variadas. Acompanha suporte para armazenamento dos minicones. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	50,00	UNID	121,33	6.066,50
TOTAL						6.066,50
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58127	Protetor para poste de Voleibol Modelo com sistema colante em velcro e personalização com a logo da Secretaria Municipal de Esportes.	1,00	PAR	717,47	717,47
TOTAL						717,47
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58128	Rede de Voleibol 4 faixas Material: Corda de Polipropileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V;	3,00	UNID	462,89	1.388,67



		Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10 x 10 Centímetros; Cor: Preta; Especificação: Rede profissional com quatro faixas de pvc.				
TOTAL						1.388,67
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58129	Rede Oficial para Futsal Confeccionada em seda fio 8,0mm, malha de 10 x 10 cm. Na cor branca, medindo 3,20 m de comprimento, 2,00 m de altura, com profundidade inferior de 1,00m e superior de 0,48m.	3,00	PAR	693,30	2.079,90
TOTAL						2.079,90
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58130	Rede Oficial para Handebol Confeccionada em seda fio 8,0 mm, malha de 09 x 09 cm. Na cor branca, medindo 3,20 m de comprimento, 2,00 m de altura, com profundidade inferior de 1,00 m e superior de 0,48 m.	2,00	PAR	512,33	1.024,66
TOTAL						1.024,66
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58131	Redes para Futebol de Campo oficial Redes para Futebol de Campo - oficial, fio de Seda com 06 mm, estilo europeu com tratamento uv, malha 9 x 9 medidas: 7,5 x 2,50 x 1,50.	2,00	PAR	1.109,93	2.219,86
TOTAL						2.219,86
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58132	Redes para Futebol de Campo Suíço oficial Redes para Futebol de Campo Suíço - oficial, fio de Seda com 06 mm, estilo standart com tratamento uv, malha 9 x 9 medidas: 5 x 2,20 x 1,50	3,00	PAR	698,94	2.096,82
TOTAL						2.096,82
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58133	Saco, tamanho grande para carregar bolas em seda fio 4.0 mm Capacidade para 10 bolas.	10,00	UNID	61,30	613,00
TOTAL						613,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58134	Step Eva- 60x28x10cm Step Eva- 60x28x10cm Superfície Antiderrapante - Dimensões: Comprimento: 60cm, Largura: 28cm, Altura: 10cm	4,00	UNID	119,69	478,76

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



TOTAL						478,76
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58135	Tênis Futsal Tênis Futsal de couro de bezerro macio, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle de bola. Uma entressola de espuma ajuda a absorver o impacto do jogo urbano, e uma língua de espuma acrescenta amortecimento na parte superior do pé. Tela e forro da gola adicionam respirabilidade e estilo de rua. Sola sem marcas. Tamanho 35 ao 40. O tamanho será definido no momento da requisição de empenho.	10,00	UNID	215,83	2.158,30
TOTAL						2.158,30
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58136	Tornezeleira Caneleira 1kg Material: Nylon, Cor: Preto; Comprimento: 52cm, Largura: 12cm	8,00	UNID	32,49	259,92
TOTAL						259,92
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58137	Torre de Pancada - 180 cm Torre de Pancada -	1,00	UNID	3.472,39	3.472,39



		180 cm, proporcionando uma ampla área de impacto, Base Resistente e Estável – Diâmetro de 58,5 cm, com capacidade para até 94 litros, podendo ser preenchida com água ou areia. Construída com couro sintético, espuma de alta densidade e E.V.A., garantindo durabilidade e absorção de impacto. Adaptável para diferentes alturas e pesos, atendendo praticantes amadores e profissionais.				
TOTAL						3.472,39
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58138	Troféu com altura de 29 cm Troféu com 29 cm de altura, com base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada interna e externa na cor dourada.	6,00	UNID	91,45	548,70
TOTAL						548,70
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	58139	Troféu com altura de 45 cm Troféu com altura de 45 cm com base octogonal com 12,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor bronze. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor bronze. Sobre esta tampa uma copa aberta fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor bronze. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados nas cores dourado ou prata.	6,00	UNID	195,89	1.175,34
TOTAL						1.175,34
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58140	Troféu com altura de 54 cm Troféu com altura de 54 cm com base quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e	6,00	UNID	306,66	1.839,96



		figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata.				
TOTAL						1.839,96

▪ **APLICAÇÃO BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**

a) Participação exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, I, LC 123/06

Em relação aos itens/grupo de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00:

O benefício é aplicável para todos os Lotes com valor inferior a R\$ 80.000,00.

b) Cota exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, III

Em relação a itens/grupo de itens divisíveis, com valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (cotas de até 25%):

Não há lotes divisíveis com valor superior a R\$ 80.000,00.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

▪ **SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



▪ **LOCAIS DE ENTREGA**

a) Os bens serão entregues, no local indicado na Solicitação, no local ou dentre os locais listados abaixo (*o local da entrega dentre os listados será apresentado na Requisição de Empenho/ Requisição de Compra*):

- **Secretaria de Esportes**, localizado no endereço: Rua Luiz Marques do Nascimento, 1777, Terra Rica/PR.

Horário de funcionamento: 07h30 – 11h30 e 13h00 – 17h00.

▪ **PRAZO DE ENTREGA**

I - O prazo de entrega será de 10 dias, a contagem do prazo de entrega terá início à partir do recebimento da *Requisição de Empenho* ou documento equivalente.

II - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que a empresa apresente pedido formal de prorrogação com a devida motivação por escrito instruída com os documentos que se fizerem necessários e o pedido seja aprovado pelo Gestor ou Fiscal responsável.

▪ **GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO**

I – Os materiais deverão dispor de garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo.

II - No caso de substituição do bem, o substituído terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

III – Durante o período de garantia ou assistência técnica, a Administração Municipal não efetuará nenhum tipo de pagamento à contratada a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento da garantia.

IV - A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, da correção do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação.

V - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

VI - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



▪ DO RECEBIMENTO

I – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

II – Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da *assinatura* ou *visto* na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.

III – Até o recebimento definitivo do objeto, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou quando desatenderem os requisitos mínimos de qualidade para uso do objeto.

IV – Em havendo irregularidade do objeto, conforme *inciso* anterior, o fornecedor será notificado via A.R. ou *e-mail* e terá o prazo de 5 dias para a substituição do objeto, às suas custas, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções administrativas.

V - No caso de indícios de irregularidade do objeto, seja em relação a quantidade entregue, seja em relação à qualidade ou dimensões, em relação à parte do objeto entregue, será notificada a empresa (via A.R. ou *e-mail*), na forma do *inciso* anterior, bem como, solicitado à empresa a emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.

VI - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação devidamente documentada.

VII – A notificação encaminhada para o fornecedor, nos termos do *inciso IV* interrompe o prazo para o recebimento definitivo do objeto, desde sua emissão até a solução fornecida pela empresa. Na hipótese de substituição do objeto ou entrega de parcela faltante, o prazo para o recebimento da parcela substituída ou entregue será iniciado novamente em sua integralidade.

VIII – A referida notificação contará no mínimo com: Identificação da empresa; Identificação do processo licitatório; identificação da Requisição de Compra ou Empenho ou Nota Fiscal do Objeto; Identificação da parcela do objeto em que se constatou vício qualitativo, dimensional ou quantitativo; Descrição do vício; Prazo para regularização ou substituição; Identificação do notificante; Data.

IX – O recebimento definitivo do objeto, não isenta o fornecedor de responsabilidade legal pelo Objeto nos termos do Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor ou outro dispositivo legal aplicável.

▪ LIQUIDAÇÃO

I – Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento;



II - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;

III – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;

IV – Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;

V – Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato

▪ **DO PAGAMENTO**

I - Os pagamentos serão realizados à partir do décimo quinto dia do mês subsequente a data do *recebimento definitivo* do objeto.

II – Serão retidos, na fonte, de tributos e contribuições exigidos na forma da Lei, exceto, quando o fornecedor comprovar, juntamente com os documentos exigidos para o pagamento, ser optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

DAS OBRIGAÇÕES

▪ **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

I - Efetuar a entrega de produto(s) que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, bem como, em condições de qualidades adequadas ao seu uso;

II- Substituir às suas expensas o(s) material(is) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produto(s) fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor abrigoando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos; indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

IV - Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

V - Garantir que o(s) produto(s) fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

VI - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



VII - Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

VIII - Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

IX - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato/ata, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

X - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

XI – Informar e manter atualizado o endereço físico e eletrônico (*e-mail*) à Administração para serem utilizados como canais oficiais de comunicação entre as partes. As comunicações encaminhadas aos endereços informados terão presunção de recebimento pelo fornecedor para fins de efeitos legais.

XII - Comunicar à Administração, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorrida durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

XIII - Manter durante toda a execução as condições da habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, devendo fornecer os documentos e certidões que comprovem às condições, sempre que solicitado.

XIV – Alocar funcionários necessários com habilitação e conhecimento adequados para os referidos serviços acessórios, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, conforme a boa técnica e legislação e regência.

XV - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

▪ **DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

I - Conferir minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes do termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

II - Proporcionar as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações do fornecedor, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, por meio de fiscais especialmente designados.

IV - Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira e demais condições legais e editalícias;



V - Permitir aos funcionários do fornecedor (devidamente identificados) acesso às dependências da administração, caso necessário.

VI – Notificar e comunicar a existência de vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às expensas do fornecedor.

VII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Apenas serão considerados recebidas as solicitações encaminhadas aos meios de comunicação oficial do Poder Público.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

▪ MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

I – O instrumento contratual ou ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

II - As comunicações oficiais entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito por correspondência física ou eletrônica (e-mail), pelos endereços e meios de contato indicados no instrumento contratual/ata de registro de preços, qualquer alteração deve ser previamente comunicada pelas partes.

III - Designa(m)-se, os seguintes agente(s) público(s) como fiscal(ais):

- Nome: Celso Vinícius Gímenes Azoia, cargo/função: Secretário de Esportes.

IV - São atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

- a) Acompanhar o fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento provisório e definitivo do objeto;
- b) Acompanhar o cumprimento das condições do instrumento convocatório e contratual ou instrumento que o substitua, bem como, verificação do cumprimento das obrigações pelo prestador de serviços;
- c) Registrar ocorrências e eventos relevantes à execução do contrato ou ata, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- d) Emissão de notificação conforme tópico “Do recebimento”, ou em constatada irregularidade, falha ou falta no cumprimento das obrigações do instrumento convocatório e/ou contratual, com auxílio da Procuradoria Jurídica e Departamento de Compras.
- e) Informar ao gestor do contato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- f) Quando do recebimento definitivo, encaminhar as Notas Fiscais, com registro do recebimento definitivo, ao Departamento de Compras para a liquidação e pagamento.



V – O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

VI - Designa-se, o seguinte agente público como Gestor do Contrato/Ata:

- Nome: Celso Vinícius Gimenes Azoia, cargo/função: Secretário de Esportes.

VII – São atribuições do Gestor:

- a) Acompanhar os empenhos e pagamentos, garantias, glosas, apostilamento formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas;
- c) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, quando for o caso, em relação às solicitações de quaisquer natureza, relacionadas ao contrato/ata, pedidos de revisão, reajuste ou alteração contratual e informará ao fornecedor, de forma tempestiva;
- d) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, no que tratar de alteração de marca ou modelo do objeto, alteração no prazo de entrega, alteração de condições de fornecimento, relacionadas ao objeto;
- e) Solicitará a prorrogação ou renovação contratual ou de ata, suspensão de prazos, quando entender pertinente.
- f) Abrir ou solicitar abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade do fornecedor, quando do descumprimento de cláusulas e tomar decisões ou auxiliar decisões sobre rescisão contratual/cancelamento da ata.

VIII - A fiscalização de que trata este *item* não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

▪ FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

▪ DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

Considerando o juízo discricionário ao afastamento da possibilidade de participação de consórcios de empresas em procedimento licitatório, desde que previamente motivado.



Considerando não haver prejuízo à competitividade do certame, a ausência de consórcios, podendo inclusive a admissão de sua participação ser prejudicial a competitividade do certame, nesse sentido, apresenta MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários a resultados positivos e com à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam um acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ao) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exija a associação entre os particulares. São hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

Desta feita, a permissão da participação de consórcios é excepcionalmente adotada em procedimentos licitatórios, podendo ser vantajoso em objetos de grandes dimensões ou complexidade que beneficie a atuação conjunta de empresas.

Assim, observando o porte do objeto licitado (compatível com o porte do município), que o objeto não apresenta complexidade extraordinária, entendemos pelo afastamento da participação de consórcio de empresas como medida a melhor atender ao interesse público.

▪ **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

➤ **Habilitação jurídica:**



I - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

IV - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - Sociedades por Ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e os documentos de eleição de seus administradores.

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

➤ **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Certidão Conjunta de quitação de Tributos e contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e regularidade relativa a Seguridade Social (INSS-CND);

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos;

IV - Certidão negativa conjunta (mobiliária e contribuinte) relativa a débitos junto Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

VII – Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



➤ **Qualificação Econômico-Financeira**

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

Justificativa:

Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.

Terra Rica, 16/06/2025

Celso Vinícius Gimenes Azoia
Secretário de Esportes

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo



Apêndice do Anexo I – A – JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

JUSTIFICATIVA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – AQUISIÇÃO DE BOLAS COM TECNOLOGIAS AVANÇADAS

O presente registro de preços tem como objetivo fornecer bolas esportivas com qualidade técnica adequada para uso em projetos esportivos, atividades escolares, treinamentos e campeonatos realizados pelo Município. Considerando a frequência de uso e a necessidade de qualidade e durabilidade, optou-se por especificar bolas com tecnologias como Duotec, Termotec, Neogel, cápsulas SIS e câmara 6D, uma vez que:

- Garantem maior resistência ao impacto e ao desgaste constante;
- Proporcionam melhor desempenho técnico, contribuindo para o desenvolvimento motor de alunos e atletas;
- Oferecem menor absorção de água e maior precisão em jogos ao ar livre e em ambientes fechados (indoor);
- A tecnologia Termotec, por exemplo, evita deformações, prolongando a vida útil do produto;
- O amortecimento Neogel e a câmara 6D aumentam a estabilidade, o conforto e o controle;
- As cápsulas SIS e a tecnologia Duotec conferem melhor equilíbrio e resposta em passes, chutes e arremessos.

Ressalta-se que a adoção dessas tecnologias não impede a participação de diferentes marcas, desde que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

As Federações Paranaenses de diversas modalidades esportivas determinam, para cada temporada, quais serão as bolas oficiais utilizadas, de acordo com o campeonato ou categoria. Tais bolas oficiais, em sua maioria, possuem as tecnologias aqui mencionadas.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de o Município adquirir bolas com essas especificações, visando à adequada preparação dos atletas para participações em grandes competições. É fundamental que estejam familiarizados com os materiais exigidos em eventuais disputas promovidas pelas Federações Paranaenses.

Seguem anexo o regulamento das Federações onde existe a definição de qual bola será utilizada na temporada de acordo com as competições ou categorias.

Celso Vinícius Gimenes Azoia



Apêndice do Anexo I- B – Estudo Técnico Preliminar

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais esportivos

Solicitante: Celso Vinícius Gimenes Azoia

Responsável pelo preenchimento: Mayara Carla Alvarez

▪ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme Solicitação.

▪ DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Conforme Solicitação.

▪ ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Quantidade	Unidade de medida
Agasalho de tadel (blusa e calça)	50,00	CJT
Almofada de Impacto	4,00	UNID
Aparador Chute	3,00	UNID
Apito Fox 40	8,00	UNID
Argolas	30,00	UNID
Atabaque 90cm	2,00	UNID
Bambolê 76 cm de diâmetro nas cores branco e azul	40,00	UNID
Berimbau kit	2,00	KIT
Boia Espaguete Macarrão Flutuador para Piscina	50,00	UNID
Bola de basquete BG 4500 peso 580-620g	5,00	UNID
Bola de Basquete peso 600-650g	5,00	UNID
Bola de Futebol de Campo com 32 gomos	5,00	UNID
Bola de Futebol de Campo com 8 gomos	5,00	UNID
Bola de Futebol Society	5,00	UNID
Bola de Futsal 14 gomos, peso: 250-280g	5,00	UNID
Bola de Futsal 8 gomos	5,00	UNID
Bola de Futsal com 14 gomos, peso 300-330g	5,00	UNID
Bola de Handebol	5,00	UNID
Bola de Pilates Gym Ball	6,00	UNID
Bola de Voleibol de quadra	5,00	UNID
Bola Feijão	5,00	UNID



Bomba de Ar	8,00	UNID
Calibrador em aço	5,00	UNID
Caneleiras para artes marciais	4,00	PAR
Caneleira proteção para futebol - PAR	5,00	PAR
Carrinho de Transporte de Bolas	4,00	UNID
Cartão para arbitragem - kit com dois, sendo amarelo e vermelho	15,00	KIT
Chuteira de Futebol de Campo	10,00	PAR
Cinto de Tração Duplo	2,00	UNID
Cinturão Abdominal	4,00	UNID
Cola de Handebol 500g	6,00	UNID
Colchonete	6,00	UNID
Colete adulto	70,00	UNID
Cone de Sinalização Refletivo Pesado	20,00	UNID
Cones de sinalização 30 cm de pvc, cor laranja	50,00	UNID
Corda de Pular de PVC	8,00	UNID
Cronometro	5,00	UNID
Disco de Equilíbrio	4,00	UNID
Elástico Para Treinamento Bola	4,00	UNID
Escada De Agilidade - 10 Degraus	5,00	UNID
Estaca de Agilidade com Base	8,00	UNID
Estaca para escanteio com molas flexível	4,00	KIT
Faixa de Capitão	8,00	UNID
Faixa para Demarcação de vôlei de praia	3,00	UNID
Faixas Super Band kit com no mínimo 3 faixas	4,00	KIT
Garrafa térmica com capacidade mínima para 08 litros de água	3,00	UNID
Jogo de Antenas oficial para voleibol,	4,00	KIT
Jogo de Uniforme Adulto completo	35,00	KIT
Luva de goleiro tamanho 10	3,00	PAR
Manopla de foco aparador	5,00	UNID
Manopla governadora	4,00	UNID
Marcador de Linhas De Campo De Futebol E Society	2,00	UNID
Medalha 100x60mm	170,00	UNID
Medalha 50x25mm	170,00	UNID
Medalha 75x50mm	170,00	UNID
Mini Gol para futebol	2,00	KIT
Mini Jump	2,00	UNID
Obstáculos De Barreira para treinamento de s alto 40cm	8,00	UNID
Pandeiro	5,00	UNID
Poste para Voleibol - PAR	1,00	PAR
Prancha de Natação	12,00	UNID
Prancheta dupla face com caneta	6,00	UNID
Pratos Pvc	50,00	UNID



Protetor para poste de Voleibol	1,00	PAR
Rede de Voleibol 4 faixas	3,00	UNID
Rede Oficial para Futsal	3,00	PAR
Rede Oficial para Handebol	2,00	PAR
Redes para Futebol de Campo oficial	2,00	PAR
Redes para Futebol de Campo Suíço oficial	3,00	PAR
Saco, tamanho grande para carregar bolas em seda fio 4.0 mm	10,00	UNID
Step Eva- 60x28x10cm	4,00	UNID
Tênis Futsal	10,00	UNID
Tornezeleira Caneleira 1kg	8,00	UNID
Torre de Pancada - 180 cm	1,00	UNID
Troféu com altura de 29 cm	6,00	UNID
Troféu com altura de 45 cm	6,00	UNID
Troféu com altura de 54 cm	6,00	UNID

▪ **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total para a contratação pretendida é de R\$ 158.953,59, conforme Termo de Cotação e documentos de pesquisa de mercado (anexos).

▪ **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A adjudicação dos objetos será **por item(ns) unitário(s) separadamente, para todo o objeto.**

Justificativa:

Ante a natureza do(s) objeto(s) demandado(s), entendo que o critério de adjudicação deva ser por item unitário como melhor medida de aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

▪ **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Registro de preço para compra de materiais esportivos por 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 meses. Contratação necessária para atender a demanda de renovação dos materiais esportivos da Secretaria de Esportes.

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Terra rica, 12/06/2025

Celso Vinícius Gimenes Azoia
Secretário de Esportes

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo



ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais esportivos

Solicitante: Celso Vinícius Gimenes Azoia

Responsável pelo preenchimento: Mayara Carla Alvarez

▪ **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Solicitação.

▪ **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

Conforme Solicitação.

▪ **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

Nome	Quantidade	Unidade de medida
Agasalho de tadel (blusa e calça)	50,00	CJT
Almofada de Impacto	4,00	UNID
Aparador Chute	3,00	UNID
Apito Fox 40	8,00	UNID
Argolas	30,00	UNID
Atabaque 90cm	2,00	UNID
Bambolê 76 cm de diâmetro nas cores branco e azul	40,00	UNID
Berimbau kit	2,00	KIT
Boia Espaguete Macarrão Flutuador para Piscina	50,00	UNID
Bola de basquete BG 4500 peso 580-620g	5,00	UNID
Bola de Basquete peso 600-650g	5,00	UNID
Bola de Futebol de Campo com 32 gomos	5,00	UNID
Bola de Futebol de Campo com 8 gomos	5,00	UNID
Bola de Futebol Society	5,00	UNID
Bola de Futsal 14 gomos, peso: 250-280g	5,00	UNID
Bola de Futsal 8 gomos	5,00	UNID
Bola de Futsal com 14 gomos, peso 300-330g	5,00	UNID
Bola de Handebol	5,00	UNID
Bola de Pilates Gym Ball	6,00	UNID



Bola de Voleibol de quadra	5,00	UNID
Bola Feijão	5,00	UNID
Bomba de Ar	8,00	UNID
Calibrador em aço	5,00	UNID
Caneleiras para artes marciais	4,00	PAR
Caneleira proteção para futebol - PAR	5,00	PAR
Carrinho de Transporte de Bolas	4,00	UNID
Cartão para arbitragem - kit com dois, sendo amarelo e vermelho	15,00	KIT
Chuteira de Futebol de Campo	10,00	PAR
Cinto de Tração Duplo	2,00	UNID
Cinturão Abdominal	4,00	UNID
Cola de Handebol 500g	6,00	UNID
Colchonete	6,00	UNID
Colete adulto	70,00	UNID
Cone de Sinalização Refletivo Pesado	20,00	UNID
Cones de sinalização 30 cm de pvc, cor laranja	50,00	UNID
Corda de Pular de PVC	8,00	UNID
Cronometro	5,00	UNID
Disco de Equilíbrio	4,00	UNID
Elástico Para Treinamento Bola	4,00	UNID
Escada De Agilidade - 10 Degraus	5,00	UNID
Estaca de Agilidade com Base	8,00	UNID
Estaca para escanteio com molas flexível	4,00	KIT
Faixa de Capitão	8,00	UNID
Faixa para Demarcação de vôlei de praia	3,00	UNID
Faixas Super Band kit com no mínimo 3 faixas	4,00	KIT
Garrafa térmica com capacidade mínima para 08 litros de água	3,00	UNID
Jogo de Antenas oficial para voleibol,	4,00	KIT
Jogo de Uniforme Adulto completo	35,00	KIT
Luva de goleiro tamanho 10	3,00	PAR
Manopla de foco aparador	5,00	UNID
Manopla governadora	4,00	UNID
Marcador de Linhas De Campo De Futebol E Society	2,00	UNID
Medalha 100x60mm	170,00	UNID
Medalha 50x25mm	170,00	UNID
Medalha 75x50mm	170,00	UNID
Mini Gol para futebol	2,00	KIT
Mini Jump	2,00	UNID
Obstáculos De Barreira para treinamento de s alto 40cm	8,00	UNID
Pandeiro	5,00	UNID
Poste para Voleibol - PAR	1,00	PAR
Prancha de Natação	12,00	UNID



Prancheta dupla face com caneta	6,00	UNID
Pratos Pvc	50,00	UNID
Protetor para poste de Voleibol	1,00	PAR
Rede de Voleibol 4 faixas	3,00	UNID
Rede Oficial para Futsal	3,00	PAR
Rede Oficial para Handebol	2,00	PAR
Redes para Futebol de Campo oficial	2,00	PAR
Redes para Futebol de Campo Suíço oficial	3,00	PAR
Saco, tamanho grande para carregar bolas em seda fio 4.0 mm	10,00	UNID
Step Eva- 60x28x10cm	4,00	UNID
Tênis Futsal	10,00	UNID
Tornozeleira Caneleira 1kg	8,00	UNID
Torre de Pancada - 180 cm	1,00	UNID
Troféu com altura de 29 cm	6,00	UNID
Troféu com altura de 45 cm	6,00	UNID
Troféu com altura de 54 cm	6,00	UNID

▪ **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total para a contratação pretendida é de R\$ 158.953,59, conforme Termo de Cotação e documentos de pesquisa de mercado (anexos).

▪ **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A adjudicação dos objetos será **por item(ns) unitário(s) separadamente, para todo o objeto.**

Justificativa:

Ante a natureza do(s) objeto(s) demandado(s), entendo que o critério de adjudicação deva ser por item unitário como melhor medida de aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

▪ **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Registro de preço para compra de materiais esportivos por 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 meses. Contratação necessária para atender a demanda de renovação dos materiais esportivos da Secretaria de Esportes.

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Terra rica, 12/06/2025

Celso Vinícius Gimenes Azoia
Secretário de Esportes

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 81/2025

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais esportivos

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- 1) A ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 2) Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3) Não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5) O cumprimento dos requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, em caso de tratarem-se de profissionais organizados em cooperativa;
- 6) Não enquadrar-se em situação de vedação a participação no processo licitatório, nos termos do *item 2.7.* e seguintes do Edital;
- 7) Declaramos os meios de contato oficiais da empresa e seu respectivo endereço, para fins de toda e qualquer comunicação oficial a ser tratada entre o licitante e eventual contratado/ detentor de ata de registro de preços. As comunicações, intimações ou notificações enviadas pelo e-mail e/ou por correspondência aos endereços indicados serão considerados como recebidos. Eventuais alterações deverão ser previamente comunicadas à Administração.

E-mail:

Telefone:

Endereço (completo com CEP):

- 8) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



9) Declaramos para os fins de direito, em relação ao presente processo licitatório e eventual instrumento contratual ou congênere firmado à partir dele, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc.

..... de
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 81/2025

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais esportivos

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP/EQUIPARADAS

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que:

- 1) Se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (que atende aos requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14;
- 2) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3) Inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - V

EDITAL DE PREGÃO Nº 81/2025

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais esportivos

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da iluminação pública, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58063	Agasalho de tadel (blusa e calça) com brasão do município no peito e escrito o nome do município nas costas, 100% poliéster, forro, bordada, blusa com bolso nas laterais, sublimação em transfer, bandeira do Estado	50,00	CJT	148,23	7.411,50
TOTAL						7.411,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58064	Almofada de Impacto Confeccionada em material. PU 60 cm de comprimento. 40cm de largura. 20 cm de espessura	4,00	UNID	473,32	1.893,28
TOTAL						1.893,28
Lote: 3 - Lote 003						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58065	Aparador Chute Almofada Grande de Soco Profissional, Peso: 40 gramas, Cor: Preto, Dimensões: 22x14x8cm; 40g	3,00	UNID	111,83	335,49
TOTAL						335,49
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58066	Apito Fox 40 Apito Fox 40 clássico na cor preta, confeccionado em plástico rígido, sem esfera, o equipamento ecoa à 20 (vinte) metros de distância, com um ruído de no mínimo 4,0 khz. Também a 20 (vinte) metros de distância, o equipamento produz um ruído de no mínimo 95 db a favor do vento (4 nós) e mínimo de 85 db contra o vento (4 nós).	8,00	UNID	52,08	416,64
TOTAL						416,64
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58067	Argolas Aro de agilidade para circuito funcional, fechos de contato, bolsa para transporte, argolas feitas em plástico resistente. Dimensão: 42 Cm de diâmetro. Cor: Sortidas.	30,00	UNID	10,42	312,60



TOTAL						312,60
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58069	Atabaque 90cm Feito em madeira de reflorestamento, casco fabricado em ripas de pinus ajustadas e coladas uma a uma, devido a curvatura das ripas moldadas resulta em um ótimo som.	2,00	UNID	756,04	1.512,08
TOTAL						1.512,08
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58070	Bambolê 76 cm de diâmetro nas cores branco e azul Arco/bambolê com cores em espiral com 76 cm de diâmetro. Fabricado em HDPE tubular (altíssima resistência) de 20 milímetros de espessura, reforçado por junção plástica quase imperceptível. Produto para recreação ou treinamento de Ginástica Rítmica. Peso não oficial (aproximadamente 250 gramas).	40,00	UNID	10,55	422,00
TOTAL						422,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58071	Berimbau kit Confeccionado em madeira de biriba tratada, escolhida dentre muitas na lua certa, especial para tocadores de roda de capoeira, escolhido por exímios tocadores. Excelente acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. Kit Berimbau Gunga Berimbau Médio Berimbau Viola Acompanhado de Caxixi baqueta de tucum.	2,00	KIT	756,56	1.513,12
TOTAL						1.513,12
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58072	Boia Espaguete Macarrão Flutuador para Piscina Confeccionado em material polietileno estendido. Medida 1,6mX6cm.	50,00	UNID	10,20	510,00
TOTAL						510,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58073	Bola de basquete BG 4500 peso 580-620g Bola de Basquete, Tamanho 7, material de superfície PU, bexiga interna butílica, circunferência: 749-790, peso: 580-620, cor: laranja marfim, pressão do ar: 7,25-8,70 psi.	5,00	UNID	245,00	1.225,00
TOTAL						1.225,00



Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58074	Bola de Basquete peso 600-650g Bola de Basquete matrizada em microfibra, acabamento antideslizante, sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, miolo (cápsula sis), câmara 6D, peso 600 - 650 g, circunferência 75 - 78 cm, Sistema de forro termofixo, processo extra aracun produzida no Brasil e aprovada pela Fiba.	5,00	UNID	259,30	1.296,50
TOTAL						1.296,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58075	Bola de Futebol de Campo com 32 gomos Bola de Futebol de Campo em microfibra, com 32 gomos (duotec) - os gomos passam por uma aplicação adesiva e são costuradas á mão. A ativação do adesivo em alta temperatura, faz com que a evidência das costuras sejam minimizadas. Menor absorção de água e maior durabilidade, câmara (6D) - sistema inovador de balanceamento,	5,00	UNID	235,33	1.176,65



		composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam mais esférica, miolo (capsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410g - 450g e circunferência entre 68cm - 70cm.				
TOTAL						1.176,65
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58076	Bola de Futebol de Campo com 8 gomos Bola de Futebol de Campo. Peso: 410-450g, Circunferência : 68-70cm, Gomos: 8 Laminado : PU, Construção : Termotec Câmara : 6D, Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna : Neogel, Miolo: Cápsula SIS, Processo Extra : Dupla Colagem, PU	5,00	UNID	236,83	1.184,15
TOTAL						1.184,15
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	58077	Bola de Futebol Society Bola de Futebol Society, confeccionada em PU, com 08 gomos (termotec) - tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola maior durabilidade e alta performance com dupla colagem, com dupla camada de colagem, camada de amortecimento (neogel) - câmara (6D) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (capsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 420 - 435g e circunferência entre 66cm - 69cm. Produzida no Brasil.	5,00	UNID	228,82	1.144,10
TOTAL						1.144,10
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58078	Bola de Futsal 14 gomos, peso: 250-280g Bola de Futsal, Características, Peso: 250-280g,	5,00	UNID	189,09	945,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



		Circunferência : 49-52cm				
		Gomos: 14, Laminado: PU, Construção : Ultra Fusion, Câmara : 6D, Sistema de Forro : Termofixo, Camada Interna : Neogel, Miolo : Cápsula SIS, Processo Extra : Dupla Colagem.				
TOTAL						945,45
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58080	Bola de Futsal com 14 gomos, peso 300-330g Bola de Futsal, peso: 300-330g, Circunferência: 52-55cm, Gomos: 14 Laminado: PU, Construção : Ultra Fusion Câmara: 6D, Sistema de Forro : Termofixo Camada Interna: Neogel, Miolo : Cápsula SIS, Processo Extra: Dupla Colagem	5,00	UNID	145,33	726,65
TOTAL						726,65
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58079	Bola de Futsal 8 gomos Bola de Futsal, em PU com 08 gomos (termotec), tecnologia	5,00	UNID	243,66	1.218,30

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



		de termo fusão com 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, maior durabilidade e alta performance com Dupla Colagem, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (neogel), composto de amortecimento interno com 4,5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (capsúla sis), bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 400g-440g e circunferência entre 62-64cm. Produzida no Brasil.				
TOTAL						1.218,30
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	58081	Bola de Handebol Bola de Handebol, em PU Pró com 32 gomos, costurada a mão, camada de amortecimento (evacel) - composto de amortecimento interno que pode variar de 2.0mm a 3.8mm de espessura, câmara 6D - feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento com ótima resistência a retenção de ar, capsula SIS, com peso entre 425g - 475g e circunferência entre 58cm - 60 cm. Aprovada pela IHF.	5,00	UNID	284,61	1.423,05
TOTAL						1.423,05
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58082	Bola de Pilates Gym Ball Bola de Pilates Gym Ball. Ficha Técnica: Medida: 65 cm, Peso suportado: 250kg Sistema anti-estouro, Material antiderrapante, Cor: Azul	6,00	UNID	93,00	558,00
TOTAL						558,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58083	Bola de Voleibol de quadra Bola de	5,00	UNID	306,83	1.534,15



		Voleibol, de quadra, confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno (neotec). Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso 260-280g, circunferência 65-67cm, construção termofixo produzida no Brasil e aprovada pela FIVB.				
TOTAL						1.534,15
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58084	Bola Feijão Bola Feijão - comprimento 90cm x diâmetro 45cm, Material: PVC, Cor: Azul ou Preto, Diâmetro: 46cm, Capacidade: 200kg	5,00	UNID	103,39	516,95
TOTAL						516,95
Lote: 22 - Lote 022						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58085	Bomba de Ar Para encher bola, confeccionada em pvc rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double action), com mangueira flexível com duas (02) agulhas finas.	8,00	UNID	51,93	415,44
TOTAL						415,44
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58086	Calibrador em aço Calibrador em aço, serve para medir a pressão de todos os tipos de bolas. Acompanha duas agulhas. Contém 1 calibrador e 2 agulhas. Versátil.	5,00	UNID	63,05	315,25
TOTAL						315,25
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58087	Caneleira proteção para futebol - PAR Caneleira proteção em espuma eva, fecho em elatico com velcro formato anatomico, casquilho em polipropileno	5,00	PAR	81,66	408,30
TOTAL						408,30
Lote: 25 - Lote 025						

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58088	Caneleiras para artes marciais Caneleiras - Material. PU 35 cm comprimento, 23cm de largura, 20mm de espessura.	4,00	PAR	203,33	813,32
TOTAL						813,32
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58089	Carrinho de Transporte de Bolas Retrátil para transporte de bolas utilizado em esportes de quadra; Estrutura dobrável em alumínio; Bolsa em Poliéster, com rodinhas. Capacidade de acordo com as modalidades: 12 bolas basquete / 24 bolas vôlei / 20 bolas futebol. Dimensões mínimas: Dimensões Bolsa: Altura: 55 cm / Largura: 60 cm / Comprimento: 60 cm. Dimensões Carrinho: Altura: 103 cm / Largura: 60 cm / Comprimento: 60 cm.	4,00	UNID	657,89	2.631,56
TOTAL						2.631,56
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58090	Cartão para arbitragem - kit com dois, sendo amarelo e vermelho campo com anotações, plástico, cores fluorescentes, contendo as cores amarelo e vermelho	15,00	KIT	12,23	183,45
---	-------	--	-------	-----	-------	--------

TOTAL 183,45

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58091	Chuteira de Futebol de Campo Chuteira de Futebol de Campo, em couro macio de bezerro, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle da bola e acrescenta uma placa estabilizadora multiterreno para tração em superfícies naturais e grama artificial. Solado com 13 travas pró. Numeração do 35 ao 40. A numeração será informada no momento da requisição de empenho.	10,00	PAR	318,33	3.183,30

TOTAL 3.183,30

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58092	Cinto de Tração Duplo Cinto de Tração Duplo de 1 metro com uma fita de trava de 1,5 metros, 2 Elástico extensores	2,00	UNID	160,67	321,34

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



		revestido de 1 metro, com atuação de até 2 metros, 2 Mosquetões reforçados com trava simples.				
TOTAL						321,34
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58093	Cinturão Abdominal Cinturão Abdominal - Material. PU 34 cm de comprimento. 72 cm de largura. 10 cm de espessura.	4,00	UNID	280,27	1.121,08
TOTAL						1.121,08
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58094	Cola de Handebol 500g Cola de Handebol, 500g, pasta a base de aderenes, ceras e diluentes	6,00	UNID	100,54	603,24
TOTAL						603,24
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58095	Colchonete Tamanho: 100x60x03 - Densidade 23, Espuma, Cor: Preto ou Azul	6,00	UNID	32,16	192,96
TOTAL						192,96
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58096	Colete adulto Coletes adulto para treinamento, em sublimação, com brasão do município no	70,00	UNID	42,84	2.998,80



		peito e escrito o nome do município nas costas, sublimação em transfer				
TOTAL						2.998,80
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58097	Cone de Sinalização Refletivo Pesado Material: Composto sintético flexível Cor: Zebrado, Laranja e Branco Peso: 3,5kg, Dimensões da base: 40 x 40cm, Altura: 75cm.	20,00	UNID	59,46	1.189,20
TOTAL						1.189,20
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58098	Cones de sinalização 30 cm de pvc, cor laranja Material: polietileno, com base quadrada.	50,00	UNID	10,48	524,00
TOTAL						524,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58099	Corda de Pular de PVC PVC 275 x 0.5cm, Cor: Preto e laranja, Altura: 2,75 centímetros, comprimento ajustável, dimensões: 275x4,5x19cm, 98g	8,00	UNID	20,27	162,16
TOTAL						162,16



Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58100	Cronometro Cronometro, material carcaça plástico ABS, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.	5,00	UNID	88,36	441,80
TOTAL						441,80
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58101	Disco de Equilíbrio Superfície Dupla, Produzido em PVC, o disco de equilíbrio é inflável e mede 33cm de circunferência. Acompanha bomba de ar para inflar o produto, possui duas superfícies, uma lisa e outra com pontos massageadores, que também executam a função.	4,00	UNID	96,66	386,64
TOTAL						386,64
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58102	Elástico Para Treinamento Bola Cinto ajustável com velcro; Material: Nylon e Neoprene; Cor: Preto Comprimento: aproximadamente 1,60m	4,00	UNID	80,78	323,12
TOTAL						323,12
Lote: 40 - Lote 040						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58103	Escada De Agilidade - 10 Degraus Material PP de alta qualidade, Peso 560g, Comprimento: 5metros	5,00	UNID	91,56	457,80
TOTAL						457,80
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58104	Estaca de Agilidade com Base Medida: 1,60 metros de altura e é produzida em polietileno e PVC rígido, resultando em resistência e durabilidade. Haste desmontável em duas partes e a base também é removível, Peso: 1,475 kg. - Dimensões: 11 x 24 x 80cm. Cor: Preto/Amarelo. - Composição: Polietileno/PVC rígido.	8,00	UNID	47,15	377,20
TOTAL						377,20
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58105	Estaca para escanteio com molas flexível Estaca para escanteio com molas flexível, com 1,50m de altura, produzida em aço, com base para fixação no	4,00	KIT	505,30	2.021,20



		solo, e bandeira quadriculada na cor azul. Kit com 04				
TOTAL						2.021,20
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58106	Faixa de Capitão Composição:87% Poliéster, 13% Elastodieno. Feita em material macio e confortável, possui fechamento ajustado de velcro e a letra C em destaque	8,00	UNID	28,63	229,04
TOTAL						229,04
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58107	Faixa para Demarcação de vôlei de praia Faixa para Demarcação de vôlei de praia, medindo 8,00 x 16,00 mts., confeccionada em seda.	3,00	UNID	131,66	394,98
TOTAL						394,98
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58108	Faixas Super Band kit com no mínimo 3 faixas Kit composto por 1 faixa média, 1 faixa forte e 1 faixa extra forte. Características: Intensidade: Média; Largura: 2,1cm; Comprimento Total:	4,00	KIT	101,46	405,84



		Aproximadamente 200cm; Espessura: 0,5cm; Cor: Amarela; - Intensidade: Forte; Largura: 3,2cm; Comprimento Total: Aproximadamente 200cm; Espessura: 0,5cm; Cor: Roxa; - Intensidade: Extra Forte; Largura: 4,5cm; Comprimento Total: Aproximadamente 200cm; Espessura: 0,5cm; Cor: Verde;				
TOTAL						405,84
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58109	Garrafa térmica com capacidade mínima para 08 litros de água Garrafa térmica com capacidade para 08 litros de água com torneira desmontável para higienização e pés retrateis. confeccionadas em material plástico resistente e revestido	3,00	UNID	255,81	767,43
TOTAL						767,43
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58110	Jogo de Antenas oficial para voleibol, Confeccionada em fibra de vidro nas cores branco e vermelho, no tamanho de 1,80 MT.	4,00	KIT	81,44	325,76



TOTAL						325,76
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58111	Jogo de Uniforme Adulto completo Jogo de Uniforme Adulto completo (com 22 camisas, 22 shorts e 22 meias), camiseta para pratica esportiva. Tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g em transfer sublimático. Gola madri. Camiseta enumerada. Lado esquerdo o brasão do município todas as imagens em (transfer sublimático) em várias cores. Na frente da camiseta personalizada em várias cores podendo a mesma ter alterações nas cores e detalhes de acordo com a modalidade a ser mencionada. Parte de trás da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). Calções tecido 100% poliéster dry fit sublimação, Meião de futebol profissional, 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.	35,00	KIT	1.966,67	68.833,45
TOTAL						68.833,45
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58112	Luva de goleiro tamanho 10 possui palma ssg e látex alemão 100% natural de	3,00	PAR	208,00	624,00



		3mm, que oferece amortecimento aos impactos e firmeza no contato com a bola. o corte curvo garra system ultra faz com que a mão fique no formato de agarre. A tecnologia flex prioriza a mobilidade das mãos.				
TOTAL						624,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58113	Manopla de foco aparador Manopla de foco aparador; Dimensões: 31 x 24 x 10 cm; 400g, Cor: preto	5,00	UNID	195,00	975,00
TOTAL						975,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58114	Manopla governadora Manopla governadora - Material. PU 37 cm comprimento. 37 cm de largura. 12 cm de espessura.	4,00	UNID	201,67	806,68
TOTAL						806,68
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58115	Marcador de Linhas De Campo De Futebol E Society Marcador de Linhas De Campo De Futebol E Society Com Látex Carrinho marcador para de linhas de campo de futebol e society. Feito em mdf,	2,00	UNID	1.129,30	2.258,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81



		com os cabos em madeira maciça, com pintura automotiva na cor laranja Possui apertos fáceis com borboletas e também uma chave para aperto das mesmas em madeira. Medidas caixa: 62 cm comprimento x 15 cm largura x 22 cm altura Medida cabo: 90 cm				
TOTAL						2.258,60
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58116	Medalha 100x60mm Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbranco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	170,00	UNID	10,26	1.744,20
TOTAL						1.744,20
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58117	Medalha 50x25mm Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura	170,00	UNID	9,62	1.635,40
TOTAL						1.635,40
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58118	Medalha 75x50mm Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul,	170,00	UNID	10,68	1.815,60



		azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura				
TOTAL						1.815,60
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58119	Mini Gol para futebol Mini Gol para futebol - Medidas 58cm largura x 53 cm altura - kit com 02 unds. Confeccionado em ferro.	2,00	KIT	344,24	688,48
TOTAL						688,48
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58120	Mini Jump Mini Jump Cama Elástica Profissional Suporta 150kg. Medida: 92x92x5, 6 Pés, 32 Molas Galvanizadas, Suporta até 150kg	2,00	UNID	253,00	506,00
TOTAL						506,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58121	Obstáculos De Barreira para treinamento de s alto 40cm Fabricadas em polipropileno (PP) resistente de alta intensidade, garantindo durabilidade e segurança durante o uso.	8,00	UNID	68,72	549,76
TOTAL						549,76



Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58122	Pandeiro Pandeiro - Pele Animal 10 Polegadas, com medidas: 27cm diâmetro, 4,5cm altura e 0,578 kg	5,00	UNID	215,83	1.079,15
TOTAL						1.079,15
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58123	Poste para Voleibol - PAR Modelo com regulagem de altura em trilhos, fabricado com tubo de 3 polegadas com parede de 2,0 mm de espessura, pintura epóxi na cor branca, com cremalheira e roldanas	1,00	PAR	1.365,67	1.365,67
TOTAL						1.365,67
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58124	Prancha de Natação Material: Etileno, Cores: variadas, Comprimento: 8,5cm, Largura: 16cm, Dimensões: 3x41x28, 300g	12,00	UNID	67,79	813,48
TOTAL						813,48
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58125	Prancheta dupla face com caneta Prancheta dupla face com caneta, face anterior com quadra inteira e face posterior	6,00	UNID	108,00	648,00



		com meia quadra. Acompanha caneta marcador de quadro branco -sistema de limpeza a seco. Dupla face; Dimensões aproximadas (LxA): 23 x 41 cm; Peso aproximado: 500 g; Composição: Poliestireno protegido com vinil transparente.				
TOTAL						648,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58126	Pratos Pvc Pratos Pvc com 5 cm de altura, 20 cm de diâmetro e com suporte para armazenamento: Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura. Conjunto com 40 unidades de cores variadas. Acompanha suporte para armazenamento dos minicones. Também chamado de prato demarcatório ou chapéu chinês.	50,00	UNID	121,33	6.066,50
TOTAL						6.066,50
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58127	Protetor para poste de Voleibol Modelo com sistema colante em velcro e personalização com a logo da Secretaria Municipal de Esportes.	1,00	PAR	717,47	717,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



TOTAL						717,47
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58128	Rede de Voleibol 4 faixas Material: Corda de Polipropileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10 x 10 Centímetros; Cor: Preta; Especificação: Rede profissional com quatro faixas de pvc.	3,00	UNID	462,89	1.388,67
TOTAL						1.388,67
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58129	Rede Oficial para Futsal Confeccionada em seda fio 8,0mm, malha de 10 x 10 cm. Na cor branca, medindo 3,20 m de comprimento, 2,00 m de altura, com profundidade inferior de 1,00m e superior de 0,48m.	3,00	PAR	693,30	2.079,90
TOTAL						2.079,90
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58130	Rede Oficial para Handebol Confeccionada em seda fio 8,0 mm, malha de 09 x 09 cm. Na cor branca,	2,00	PAR	512,33	1.024,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



		medindo 3,20 m de comprimento, 2,00 m de altura, com profundidade inferior de 1,00 m e superior de 0,48 m.				
TOTAL						1.024,66
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58131	Redes para Futebol de Campo oficial Redes para Futebol de Campo - oficial, fio de Seda com 06 mm, estilo europeu com tratamento uv, malha 9 x 9 medidas: 7,5 x 2,50 x 1,50.	2,00	PAR	1.109,93	2.219,86
TOTAL						2.219,86
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58132	Redes para Futebol de Campo Suíço oficial Redes para Futebol de Campo Suíço - oficial, fio de Seda com 06 mm, estilo standart com tratamento uv, malha 9 x 9 medidas: 5 x 2,20 x 1,50	3,00	PAR	698,94	2.096,82
TOTAL						2.096,82
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58133	Saco, tamanho grande para carregar bolas em seda fio 4.0 mm Capacidade para 10 bolas.	10,00	UNID	61,30	613,00
TOTAL						613,00

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58134	Step Eva- 60x28x10cm Step Eva- 60x28x10cm Superfície Antiderrapante - Dimensões: Comprimento: 60cm, Largura: 28cm, Altura: 10cm	4,00	UNID	119,69	478,76
TOTAL						478,76
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58135	Tênis Futsal Tênis Futsal de couro de bezerro macio, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle de bola. Uma entressola de espuma ajuda a absorver o impacto do jogo urbano, e uma língua de espuma acrescenta amortecimento na parte superior do pé. Tela e forro da gola adicionam respirabilidade e estilo de rua. Sola sem marcas. Tamanho 35 ao 40. O tamanho será definido no momento da requisição de empenho.	10,00	UNID	215,83	2.158,30
TOTAL						2.158,30
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



1	58136	Tornozeleira Caneleira 1kg Material: Nylon, Cor: Preto; Comprimento: 52cm, Largura: 12cm	8,00	UNID	32,49	259,92
---	-------	--	------	------	-------	--------

TOTAL

259,92

Lote: 74 - Lote 074

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58137	Torre de Pancada - 180 cm Torre de Pancada - 180 cm, proporcionando uma ampla área de impacto, Base Resistente e Estável – Diâmetro de 58,5 cm, com capacidade para até 94 litros, podendo ser preenchida com água ou areia. Construída com couro sintético, espuma de alta densidade e E.V.A., garantindo durabilidade e absorção de impacto. Adaptável para diferentes alturas e pesos, atendendo praticantes amadores e profissionais.	1,00	UNID	3.472,39	3.472,39

TOTAL

3.472,39

Lote: 75 - Lote 075

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58138	Troféu com altura de 29 cm Troféu com 29 cm de altura, com base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em	6,00	UNID	91,45	548,70

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81



		polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada interna e externa na cor dourada.				
TOTAL						548,70
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58139	Troféu com altura de 45 cm Troféu com altura de 45 cm com base octogonal com 12,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor bronze. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor bronze. Sobre esta tampa uma copa aberta fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor bronze. Este troféu pode ser feito com todos os componentes metalizados pintados nas cores dourado ou prata.	6,00	UNID	195,89	1.175,34
TOTAL						1.175,34
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58140	Troféu com altura de 54 cm Troféu com altura de 54 cm com base	6,00	UNID	306,66	1.839,96

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



	quadrada com 15 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base são fixadas quatro estatuetas de jogadores de futebol fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta intercambiável de chuteira de futebol com 14 cm fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo pintada na cor dourado e preta. Este troféu pode ser feito também com os componentes e estatuetas metalizados a alto vácuo na cor prata.				
TOTAL					1.839,96

Informar o valor final do prêmio máximo de cada item.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., de 2025.

Local e Data



ANEXO VI

TERMO DE ACEITE DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE PREGÃO Nº 81/2025

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais esportivos

A empresa [Nome da Empresa], estabelecida na [Endereço completo], telefone [Telefone], e endereço eletrônico [Endereço eletrônico, se houver], inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], neste ato representada por [Nome do Representante], cargo [Cargo], RG [RG] e CPF [CPF], no endereço [Endereço], declara que:

() Aceita compor o cadastro de reserva da(s) Ata de Registro de Preço(s) que se firmarem à partir do procedimento licitatório em epígrafe, em relação ao(s) lote(s) em que participou como proponente e foi devidamente classificado.

OU

() Aceita compor o cadastro de reserva da(s) Ata de Registro de Preço(s) que se firmarem à partir do procedimento licitatório em epígrafe, em relação ao(s) lote(s): (numeração dos lotes), em que participou como proponente e foi devidamente classificado.

() Declara ainda que aceita cotar o(s) bem(ns)/obra(s)/serviço(s) indicado(s), com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

OU

() Declara ainda que aceita cotar o(s) bem(ns)/obra(s)/serviço(s) indicado(s), conforme proposta realizada no certame licitatório.

Ademais, declara estar ciente de que o cadastro de reserva tratado tem por objetivo futura adjudicação do objeto em caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

Declara, por fim, estar ciente dos demais termos e condições do cadastro de reserva, conforme Decreto Municipal nº 264/2023 e alterações.

Local e DATA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF

Avenida Claudio Domingos Soletti, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br